

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22.2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
22.2022

CONTRATANTE - O MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL/RN, através da
Câmara Municipal de Tibau do Sul, Pessoa Jurídica de Direito
Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.428.749/0001-09,
CONTRATADO: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.477.835/0001-90.

CLÁUSULA - OBJETO.

Constitui o presente termo aditivo autoriza a prorrogação do
contrato de prestação de serviços Nº22.2023.

CLÁUSULA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 57.II da Lei 8.666/93
e suas alterações posteriores, previsto no contrato original.

CLÁUSULA - DO PRAZO VIGÊNCIA:

Do início: 13 de novembro de 2023.

Da conclusão: encerrará em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA - DO PROCESSO LICITATÓRIO:

A presente contratação foi autorizada através de processo
Licitação na modalidade Adesão nº 001/2022.

CLÁUSULA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, não
alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA - DO FORO:

Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes desse
termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca do Município de
Goianinha/RN.

Tibau do Sul/RN, em 13 de novembro de 2023.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

JOSÉ ALVES SOBRINHO

CPF. 284.442.644-15

PELA CONTRATADA

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro

Código Identificador: 00666373

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/12/2023.

EDIÇÃO 1790. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>